



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

Ata da 50ª Reunião Ordinária, em 18 de junho de 2019.

Pauta:

- 1 - Proposta sobre representação discente no Colegiado do Curso**
- 2 - Quebra da Regra de estágio solicitado pelo aluno Bernardo José Moura Fonseca**
- 3 - Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Estatística**
- 4 - Alteração no pré-requisito da disciplina Teoria de Resposta ao Item (GET00166)**
- 5 - Assuntos Gerais.**

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do
2 Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do
3 Curso de Graduação em Estatística, para a realização da quinquagésima Reunião Ordinária, presidida pela
4 Coordenadora, Professora Márcia Marques de Carvalho (GGV). Estavam presentes os seguintes
5 representantes docentes do Colegiado: Patrícia Lusié Velozo da Costa (chefe do GET), Mariana Albi de
6 O.Souza (GET), Luís Guilherme C.Velarde (GET), Moisés Lima de Menezes (GET), Núbia Karla de
7 O.Almeida (GET), Luis Antonio Brasil Kowada (TCC), Alex Laier Bordignon (GGM) e Nancy de Souza
8 Cardin (GAN). O representante dos discentes presente na reunião foi o Luiz Felipe Barra Gomes. **1º:** O
9 representante do Diretório Acadêmico do IME (DAIME), Denis Lubian, sugeriu duas alterações na
10 representação dos alunos no Colegiado: aumento do número de representantes discentes no Colegiado do
11 Curso de 2 alunos para 3 e que os suplentes fossem representantes do DAIME, podendo ser ou não alunos
12 do Curso de Estatística. A coordenadora leu o Artigo 3º do Regimento Interno do Colegiado, que afirma
13 que os representantes discentes devem ser regularmente matriculados e inscritos em pelo menos uma
14 disciplina deste Curso, indicados pelo Diretório Acadêmico. Após longa discussão sobre a importância de
15 ter alunos do curso de Estatística como representantes no Colegiado, incluindo os suplentes e da
16 impossibilidade do exercício concomitante da mesma representação estudantil em mais de um órgão
17 colegiado (Art. 54 do Estatuto da UFF) a plenária resolveu não alterar o número de participantes e nem a
18 composição, mantendo restritamente os alunos do curso de Estatística como representantes. **2º.** O aluno
19 Bernardo José Moura solicitou a quebra do Artigo 8º da Resolução GGV nº 01/2018 que afirma que para
20 renovação do contrato de estágio, o aluno deve ter sido aprovado em pelo menos 2 disciplinas cursadas no
21 semestre imediatamente anterior à solicitação. No 2º semestre de 2018 o aluno cursou 3 disciplinas, sendo
22 reprovado em 2 disciplinas e aprovado em apenas uma disciplina. A justificativa do aluno por esse
23 desempenho foi “turbulências de âmbito familiar”. A professora Núbia lembrou que o último pedido desse
24 tipo solicitado ao Colegiado foi negado. Após grande discussão, foi colocado em votação o pedido do aluno,
25 de quebra do Art.8º. O pedido foi indeferido com 4 votos contra, 2 a favor e 3 abstenções. **3º** A coordenadora
26 iniciou esse ponto de pauta mencionando a importância do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como
27 instrumento de gestão utilizado pela Coordenação do curso e pelo NDE. Informou também que o atual PPC
28 é de 2011, data da última reforma curricular do Curso. Desde então o curso teve pequenos ajustes
29 curriculares que não foram incorporados no PPC. O NDE do curso de Estatística tem trabalhado no novo
30 PPC do curso desde o ano passado e na última reunião do dia 28 de maio de 2019, aprovou o PPC
31 apresentado nessa reunião do Colegiado. A coordenadora apresentou a estrutura do PPC e informou que as
32 principais atualizações ocorreram na organização curricular e no formulário de acompanhamento e
33 avaliação, onde foram incluídas análise dos relatórios da Avaliação Interna realizada pelo Sistema de
34 Avaliação Interna (SAI) da UFF. O professor Kowada informou aos representantes dos alunos presentes na



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

35 reunião que é necessário incentivar a participação dos alunos nessas avaliações. Colocado em votação a
36 atualização do PPC do Curso, todos foram a favor, exceto o professor Alex que se absteve de votar. 4º.
37 Atualmente, o pré-requisito da disciplina Teoria de Resposta ao Item (GET00166) é a disciplina Estatística
38 II (GET00182). Docentes que já ministraram essa disciplina informaram que se utiliza o método de
39 estimação dos parâmetros chamado de Máxima Verossimilhança, que é ministrado na disciplina Inferência
40 (GET00135). A sugestão é excluir o pré-requisito Estatística II (GET0082) e incluir o co-requisito
41 Inferência (GET00135). Colocado em votação, essa alteração foi aprovada por unanimidade. 5º O primeiro
42 assunto geral foi a antecipação do término do mandato da atual coordenadora por 2 meses por motivo de
43 licença para capacitação. Por isso a consulta eleitoral para coordenador e vice coordenador foi antecipada
44 e haverá eleição com uma única chapa inscrita na próxima semana. O edital dessa consulta eleitoral é o nº
45 1 de 29 de maio de 2019. O segundo assunto geral foi a doação de um switch de 50 portas para o
46 Laboratório de Informática pelo professor Marco Aurélio. O terceiro assunto foi o agendamento da próxima
47 reunião ordinária para analisar os pedidos dos alunos de quebra de pré-requisito e extensão do prazo antes
48 do final do término do semestre para o dia 19 de julho de 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
49 encerrada pela Coordenadora e eu, Patrícia da Costa, lavrei a presente Ata..

Patrícia Luisi Velozo de Costa